



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 037/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 008/2023 que: “Altera anexos da Lei Municipal 838 de 14 de janeiro de 2009, que altera a estrutura do quadro pessoal da Câmara Municipal, reajusta vencimentos e dá outras providências”.

II – Análise

Altera os anexos I e II da Lei Municipal 838/2009, constante nas condições de trabalho, as quais passam a ser aquelas constantes dos Anexos à presente Lei.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 2 de junho 2023.

**Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente**

**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator**

**Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro**